




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PROJETO DE LEI N° 018/2020.

DE 09 DE MARÇO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NO ORÇAMENTO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 248.750,00 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

Art. 1º - Fica autorizado à inclusão no Plano Plurianual 2018 a 2021, Lei Municipal nº 2.897/2017 de 13 de setembro de 2017, a seguinte meta e objetivo:

AMPLIAÇÃO, FECHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA LOCALIDADE DE LINHA CEREJA E PALETA - Rec. Federal e Contrapartida: Este projeto tem por finalidade a modernização, fechamento e ampliação da infraestrutura esportiva, nas comunidades, através do Ministério da Cidadania.

Art. 2º - Fica autorizada à inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2018, Lei Municipal nº 2.912/2017 de 14 de novembro de 2017, a seguinte meta e objetivo:

AMPLIAÇÃO, FECHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA LOCALIDADE DE LINHA CEREJA E PALETA - Rec. Federal e Contrapartida: Este projeto tem por finalidade a modernização, fechamento e ampliação da infraestrutura esportiva, nas comunidades, através do Ministério da Cidadania.

Art. 3º - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL**, no montante de R\$ 248.750,00 (duzentos e quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais) obedecida às classificações orçamentárias:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
07.03 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
07.03.27.812.0180.1261 AMPLIAÇÃO, FECHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA LOCALIDADE DE LINHA CEREJA E PALETA – Rec. Federal
 4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 238.750,00

07.03.27.812.0180.1262 AMPLIAÇÃO, FECHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA LOCALIDADE DE LINHA CEREJA E PALETA – Contrapartida
 4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 10.000,00



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 248.750,00

Art. 4º - Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 3º dessa Lei:

A) Recurso Proveniente da União Federal, por intermédio do Ministério da Cidadania, proposta nº 001814/2019 no valor de.....R\$
238.750,00

b) A redução da seguinte dotação:

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.99.99.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999.99.00.01.00.00 Reserva de Contingência p/ Créd. Adic.....10.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIALR\$ 248.750,00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 09 de março de 2020.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

ALTEMAR RECH
Secretário da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente. Ilustres Vereadores.

Trata-se de Projeto de Lei visa incluir no PPA 2018 a 2021, na LDO/2018, meta e objetivo e abrir crédito especial para a modernização de quadra de esportes na Localidade de Linha Cereja e Paleta, através do Ministério da Cidadania, emenda do Deputado Federal Luis Antonio Franciscatto Covatti.

Este Projeto visa ofertar a população das localidades beneficiadas, uma melhor estrutura física para recreação, esporte e lazer. Além disso, cabe salientar que a Comunidades serão beneficiadas com a ampliação e modernização desta quadras cobertas na comunidades de Linha Cereja e Linha Paleta, proporcionando um local adequado para que possam realizar seus eventos comunitários sociais, culturais e principalmente esportivos.

Assim, com a ampliação e modernização destas quadras cobertas, o Município estará ofertando infraestrutura adequada para a realização de projetos esportivos, bem como para eventos sociais e prática de esportes, possibilitando condições para o desenvolvimento das Comunidades e de todos que residem nas localidades.

Diante do exposto, pedimos aos ilustres Vereadores, pela aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 09 de março de 2020.


MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal


ALTEMAR RECH
*Secretário da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*